

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 163/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do seu pregoeiro, abaixo assinado, designado pelo do Decreto nº 6.782, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa **BIOPULSE BRASIL EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.408.118/0001-96, através do seu representante legal, a Sr. **MARIA ELISABETE MORENO ULRICH**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 070.817.958-46, a efetuar a assinatura na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **Pregão nº 42/2023**, para, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta no diário oficial eletrônica do município de Arapoti/Pr., cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.

Caso Vossa Senhoria, queira agilizar a contratação poderá solicitar a ata de registro de preços via email, para devolver assinado digitalmente.

Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IDINEU ANTONIO DA SILVA

-Pregoeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 163/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do seu pregoeiro, abaixo assinado, designado pelo do Decreto nº 6.782, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa **O.C.O. PARTICIPACOES LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.694.710/0001-34, através do seu representante legal, o Sr. **ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.202.799-67, a efetuar a assinatura na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **Pregão nº 42/2023**, para, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta no diário oficial eletrônica do município de Arapoti/Pr., cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.

Caso Vossa Senhoria, queira agilizar a contratação poderá solicitar a ata de registro de preços via email, para devolver assinado digitalmente.

Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IDINEU ANTONIO DA SILVA

-Pregoeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: PREGÃO Nº 42/2023
PROCESSO Nº 163/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do seu pregoeiro, abaixo assinado, designado pelo do Decreto nº 6.782, de 21 de julho de 2023, vem por meio deste **CONVOCAR** a empresa **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.088.993/0001-11, através do seu representante legal, o Sr. JOSE AKER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 692.524.088-00, a efetuar a assinatura na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao **Pregão nº 42/2023**, para, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta no diário oficial eletrônica do município de Arapoti/Pr., cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da CONTRATANTE a ser constituída, o CONTRATO.

Caso Vossa Senhoria, queira agilizar a contratação poderá solicitar a ata de registro de preços via email, para devolver assinado digitalmente.

Em tempo, informamos que o não comparecimento, decairá do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Instrumento Convocatório.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

IDINEU ANTONIO DA SILVA

-Pregoeiro-